



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 559, De 12de Maio De 2022** - Dispõe Sobre A Nomeação De Para O Cargo Em Comissão De Chefe De Divisões Especiais, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 560, De 12de Maio De 2022** - Dispõe Sobre A Exoneração De Secretário (A) Escolar, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 559, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** -Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) CRISTIANO PEREIRA DOS REIS, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões–CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 12 de maio de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 560, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a Exoneração de Secretário (a) Escolar, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) ERNANDES JESUS DA SILVA, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 12 de maio de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000